Resolução nº : 9067/2001
Protocolo nº : 112131/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SEDU e o Município de Diamante do Sul, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 23.185,05 (vinte e tres mil e cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos) , nos termos da Instrução nº 1136/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11832/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente